



8558962

08746.000383/2025-71



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
UASG 194029 — COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

ANEXO VI DO EDITAL
MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR
(ANEXO V-B DA IN SEGES/MPDG Nº 05/2017)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR
Processo nº:
Contrato nº:
Mês de referência:

Indicador nº 01 – Falha injustificada na qualidade ou na execução dos serviços prestados	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o nível de qualidade na prestação do serviço
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação de ocorrências por meio de formulário que poderá ser eletrônico e ter o envolvimento do usuário do serviço
Forma de	Costa a fiscalização da execução contratual

acompanhamento	<i>Gestão e fiscalização da execução contratual</i>
Periodicidade	<i>Mensal</i>
Mecanismo de cálculo	<i>Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência</i>

Indicador nº 02 – Tempo de resposta às solicitações da Contratante	
Item	Descrição
Finalidade	<i>Mensurar o atendimento às solicitações encaminhadas pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato</i>
Meta a cumprir	<i>Prazo estabelecido em cada notificação</i>
Instrumento de medição	<i>Constatação formal das ocorrências</i>
Forma de acompanhamento	<i>Gestão e fiscalização da execução contratual</i>
Periodicidade	<i>Mensal</i>
Mecanismo de cálculo	<i>Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior à meta</i>

Indicador nº 03 – Substituição de empregados, quando for o caso	
Item	Descrição
Finalidade	<i>Assegurar a continuidade do serviço e a existência de mão de obra disponível durante toda a execução do contrato</i>
Meta a cumprir	<i>Substituição tempestiva de empregados nas ausências e afastamentos legais ou após solicitação formal da Administração, no prazo estipulado</i>
Instrumento de medição	<i>Constatação formal das ocorrências</i>
Forma de acompanhamento	<i>Gestão e fiscalização da execução contratual</i>
Periodicidade	<i>Mensal</i>
Mecanismo de	<i>Verificação da quantidade de dias de descontinuidade</i>

cálculo	<i>do serviço em razão de atraso na substituição</i>
----------------	--

Indicador nº 04 – Atraso ou desacordo no pagamento de salários e/ou outros benefícios	
Item	Descrição
Finalidade	<i>Mitigar ocorrências de atrasos ou irregularidades de pagamento, em cumprimento ao disposto na CLT, em especial no art. 459 § 1º</i>
Meta a cumprir	<i>Assegurar o pagamento dos salários e benefícios, com nenhuma ocorrência no mês</i>
Instrumento de medição	<i>Constatação formal das ocorrências. Os registros serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer vários registros na mesma data.</i>
Forma de acompanhamento	<i>Gestão e fiscalização da execução contratual</i>
Periodicidade	<i>Mensal</i>
Mecanismo de cálculo	<i>Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no mês de referência</i>

Faixas de ajuste no pagamento	Faixa de ajuste — % de pagamento do valor da Nota Fiscal
	de 0 a 2 — 100%
	de 2,25 a 4 — 95%
	acima de 4 — 90%
Valor contratado	<i>(valor constante no contrato atualizado)</i>
Valor a ser faturado	<i>(valor após ajustes decorrentes da avaliação de desempenho)</i>
Observações	

Considerações do(a) gestor(a) do contrato

Assinatura do(a) gestor(a) do contrato

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Michael Rawa Tsa'e'omo'wa**, **Coordenador(a) Regional**, em 09/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8558962** e o código CRC **9E9747A7**.